



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE DOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Reuniram-se no dia 14 de julho de 2024, às 09h05min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 422/2024-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, do certame em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do(s) licitante(s), na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CRENCIADO
ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	41.567.567/0001-21	DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR	NÃO
START EMPREENDIMENTOS LTDA	05.883.912/0001-72	BRUNO RHENO PINHEIRO E SILVA	SIM

1 de 5

*P. wmm walk com*  
*U. J. S. C.*  
*11/19*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

Em análise aos documentos referente ao item 9 DO CREDENCIAMENTO, constatou-se a seguinte situação:

- A licitante **ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA** apresentou somente a Certidão Simplificada, o documento que não é exigido no CREDENCIAMENTO, deixando de apresentar o documento de registro comercial, conforme subitem 9.1.1 do Edital de Licitação.

Diante dos motivos expostos, o **representante da não foi credenciado**. Os documentos de credenciamento examinados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do(s) representante(s) para exame e rubrica.

#### ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Agente de Licitação comunicou o encerramento do credenciamento e deu prosseguimento a abertura do(s) **Envelope(s) A** (Proposta de Preços), registrando abaixo o(s) valor(es) apresentado(s) pela(s) licitante(s) participante(s) do certame:

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
01	START EMPREENDIMENTOS LTDA	-	87.615,00

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
02	START EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	38.500,00
	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	-	24.200,00

A Proposta de Preços da licitante **ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA** foi assinada de forma digital, não sendo possível realizar a solicitação do arquivo para o e-mail de licitações para autenticidade da assinatura, conforme exigência do subitem 25.4.1. do Edital de Licitação, tendo em vista que não houve representante credenciado. A empresa **START EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou a Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), dentro do ENVELOPE A



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

(PROPOSTA DE PREÇOS), conforme subitem 8.2, 8.2.1 e 11.3.8 do Edital de Licitação, considerando portanto, a renúncia das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006. A(s) proposta(s) foram rubricada(s) pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e colocado à disposição do(s) representante(s) credenciado(s), para exame e rubrica.

### FASE DE LANCES

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude da participação de apenas uma licitante, não houve ofertas de lances para o **ITEM 01**.

Dando continuidade, após a análise, de acordo com o item 10 do Edital, a Agente de Licitação selecionou as licitantes que irão participar da Fase de Lances, nos termos do Artigo 90, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da CAER. Os autores das propostas selecionadas foram convidados individualmente a formular lances de forma sequencial para o **ITEM 02**, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor. A sequência da oferta de cada lance ocorreu conforme quadro abaixo:

LANCE	START EMPREENDIMENTOS LTDA	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
VALOR INICIAL	24.200,00	38.500,00
01		SEM REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO
-	EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	

### NEGOCIAÇÃO

Após a conclusão da fase de lances, a Agente de Licitação informou o valor estimado da licitação de **R\$ 98.702,01**, e dirigiu-se ao representante da empresa classificada em

*P. Wms* *10000-000* *1000000* *10000*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

primeiro lugar questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta inicial para o **ITEM 01**. O representante **não aceitou negociar**, mantendo o valor ofertado da proposta inicial.

Após a conclusão da fase de lances, a Agente de Licitação informou o valor estimado da licitação de **R\$ 48.547,40**, e dirigiu-se ao representante da empresa classificada em primeiro lugar questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta inicial para o **ITEM 02**. O representante **não aceitou negociar**, mantendo o valor ofertado da proposta inicial.

### CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da fase de lances e da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	START EMPREENDIMENTOS LTDA	87.615,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
02	START EMPREENDIMENTOS LTDA	24.200,00	01º LUGAR
	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	38.500,00	02º LUGAR

### OCORRÊNCIAS

Devido a fase de lances e negociação, a Agente de Licitação abriu um prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação, para que a licitante **START EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresente **PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS** para o **ITEM 01** e **ITEM 02**. Em seguida, comunicou a todos que iria suspender a sessão.

### ENCERRAMENTO

P. Lima  
Kallian

Ulogue

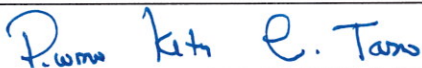



M7



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h00min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

**Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:**

 <b>PALOMA KETLY CARVALHO TASSO</b> Agente de Licitação
 <b>DALLIANE MARIA DIAS DOS SANTOS</b> Equipe de Apoio
 <b>MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE</b> Equipe de Apoio
 <b>MATHAUS COUTINHO SARAIVA</b> Equipe de Apoio

**Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:**

 <b>BRUNO RÊNO PINHEIRO E SILVA</b> START EMPREENDIMENTOS LTDA
---

